



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/N - CEP 17015-230 Fone: (0142) 24-2290 Fax: (0142) 24-2299 R. 209 - BAURU - SP

5/20/96  
MTC

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 278

De 05 de agosto de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao representante da Colônia Japonesa local, Senhor TADASHI TAKAHASHI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Senhor TADASHI TAKAHASHI, na condição de representante escolhido pela Colônia Japonesa local, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO".
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em  
05 de agosto de 1996

CLAUDIO PETRONI  
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA  
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI  
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI  
Diretoria Geral